



## MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1788, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

*"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito especial até o valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para aquisição de ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão e Unidade: 02.008.001

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0067 – Investimento na Saúde

Projeto: 1.215 – Moveis equipamentos, veículos, postos, hospital

Classificação da despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS R\$ 81.000,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura do crédito especial autorizado por esta Lei o excesso de arrecadação apurado na transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde para atendimento da Proposta 3144501712201120856 conforme habilitação contida na Portaria n.º 3.673 de 22 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Sendo permitida a utilização dos rendimentos bancários da referida transferência no mesmo objeto, fica o Executivo autorizado a suplementar o crédito especial mencionado nesta lei até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) nos termos da Lei Municipal nº1760 de 19 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

**Art. 4º** Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei na Lei Municipal n.º 1759, de 19 de dezembro de 2017 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021 e Lei Municipal nº 1707 de 20 de junho de 2017 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 07 de junho de 2018.

José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 07/06/2018 a 14/06/2018

Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 674.343.986-04